



RESOLUÇÃO Nº 001/2018/SEDU

Súmula: Designa Gilmário Ferraz da Silveira para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Estadual das cidades – CONCIDADES PARANÁ.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.485 de 03 de junho de 1987, e, pela Lei Estadual nº 19.228/2017,

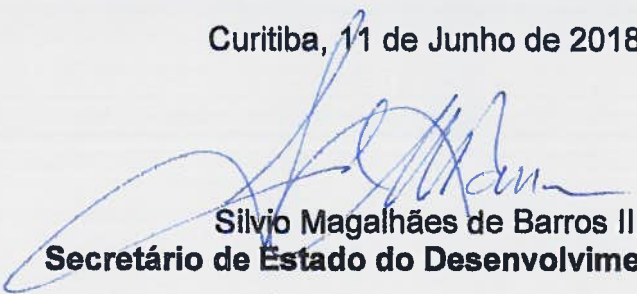
RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor GILMÁRIO FERRAZ DA SILVEIRA, R.G. 4.994.404-7/PR, ocupante do cargo em Comissão de Assessor símbolo 1-C, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES PARANÁ;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 10/05/2018, revogando-se a Resolução nº 001/2013-SEDU, de 13 de Março de 2013, e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Curitiba, 11 de Junho de 2018.


Silvio Magalhães de Barros II,
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Objeto: Adesão ao incentivo financeiro estadual do Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, destinado à implantação e implementação de novos Serviços de Acolhimento Familiar e fortalecimento dos já existentes, a ser repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência - FIA/PR aos Fundos Municipais da Infância e Adolescência.

Valor: R\$50 000,00 (Cinquenta mil reais).

Assinaturas: 11/08/2018.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Guarutuba	Prot nº 14.905.243-7
Santa Helena	Prot nº 14.901.093-9
Arapongas	Prot nº 14.906.503-2

Curitiba, 12 de junho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

58769/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Objeto: Adesão ao incentivo para fortalecimento de Programas de Aprendizagem aprovado pela Deliberação 52/2018-CEDCA/PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

Assinaturas: 12/06/2018.

Fonte: FIA

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Município	Valor	Protocolo
São Sebastião do Amoreira	R\$ 15.704,18	Nº 14.693.107-3

Curitiba, 12 de junho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

58917/2018

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO Nº 001/2018/SEDU

Súmula: Designa Gilmário Ferraz da Silveira para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES PARANÁ.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.485 de 03 de junho de 1987, e, pela Lei Estadual nº 19.228/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor GILMÁRIO FERRAZ DA SILVEIRA, R.G. 4.994.404-7/PR, ocupante do cargo em Comissão de Assessor símbolo I-C, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES PARANÁ.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 10/05/2018, revogando-se a Resolução nº 001/2013-SEDU, de 13 de Março de 2013, e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRE-SE.

Curitiba, 11 de Junho de 2018.

Silvio Magalhães de Barros II,
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

58421/2018

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA PORTARIA Nº 015/2018 - COMEC

EMENTA Nomeação de Membros para a composição da Comissão Multidisciplinar da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado para a Região Metropolitana de O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33, ambos do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 1366/2015

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir Comissão Multidisciplinar da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, com a competência de desempenhar as funções de elaborar e fixar as diretrizes e propostas regionais para o Plano de Desenvolvimento Integrado na Região Metropolitana de Curitiba para vigorarem no decênio 2020 a 2030 (PDI-RMC.2020-2030), nos termos da Lei Federal instituidora do Estatuto das Metrópoles (Lei Federal 13.089/2015), composta pelos seguintes servidores:

- MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.032.751-2 - Presidente;
 - MILTON LUIZ BRERO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.372.831-3, Suplente da Presidência e Membro titular;
 - RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.045.998-2, Membro titular;
 - JUCÉLIA DO RÓCIO BARON, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.553.23-0, Membro titular;
 - SANDRO ALMIR SETIM, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.944.153-3, Membro titular;
 - HERALDO LUIZ CONSTANKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.084.911-2, Membro titular;
 - WILLANSON CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.426.356-0, Membro titular;
 - LUIZ ANTONIO LORENZETTI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.575.594-8, Membro titular;
 - CARLA GERHARDT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.924.728-0, Membro titular;
 - FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.077.776-4, Membro titular;
 - GIL FERNANDO BUENO POLIDORO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.529.636-4, Membro titular;
 - MÁRCIA CRISTINA LIMA POLIDORO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.974.924-0, Membro titular
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Curitiba/PR, 07 de junho de 2018.
- LOUVANIR J. MENEGUSSO
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto nº 9381, de 25 de abril de 2018.

58262/2018

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA Portaria 12

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo como o Artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de Novembro de 1970, Licença Especial ao servidor CELESTE NAOMI INADA KIWARA, RG 1.620.685-7 PR. Com a fruição 11/05/2018 a 08/09/2018.

Portaria 13

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo como o Artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de Novembro de 1970, Licença Especial ao servidor RAUL CLEMENTE PECCIOLI FILHO, RG 1.045.998-2 PR. Com a fruição 02/07/2018 a 29/09/2018.

Curitiba, 07 de Junho de 2018

Louvanir J. Menegusso

Diretor Presidente

Decreto 9381/2018

58261/2018

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2685/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1876/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,